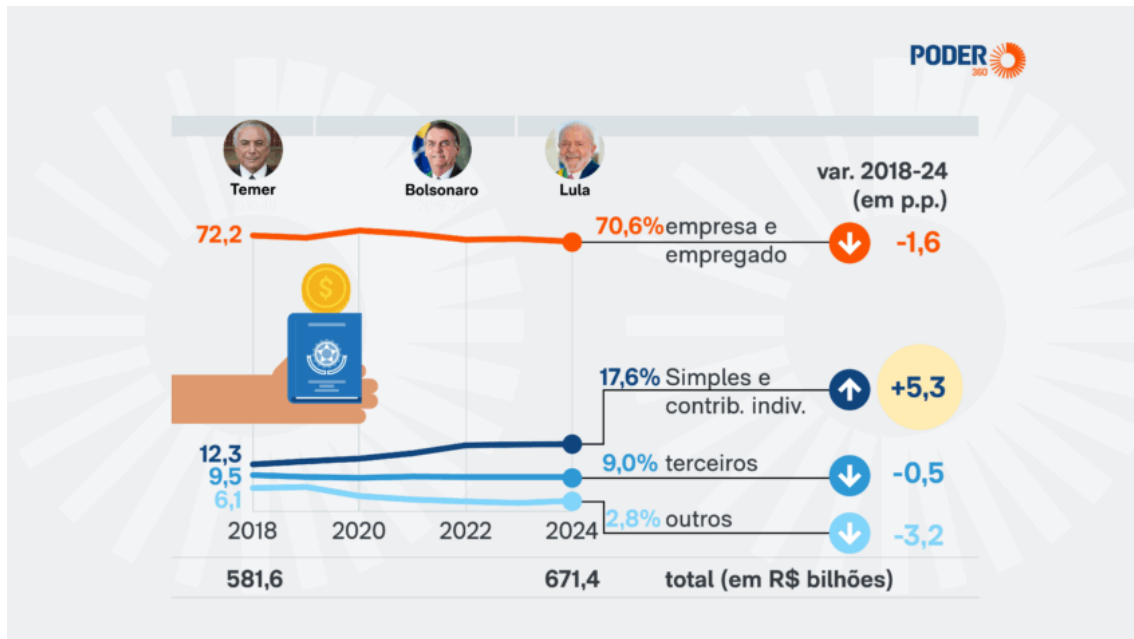


Autônomos na Previdência compensam desaceleração dos CLTs

Parcela da arrecadação vinda de pejetizados, MEIs e conta própria subiu 5,3 pontos percentuais desde 2018, enquanto fatia dos empregados e das empresas recuou 1,6 p.p....



o gráfico, linhas mostram como avançou a participação dos empreendedores na arrecadação previdenciária desde 2018...

Rafael Barbosa de Brasília 25.nov.2025 (terça-feira) - 6h00...

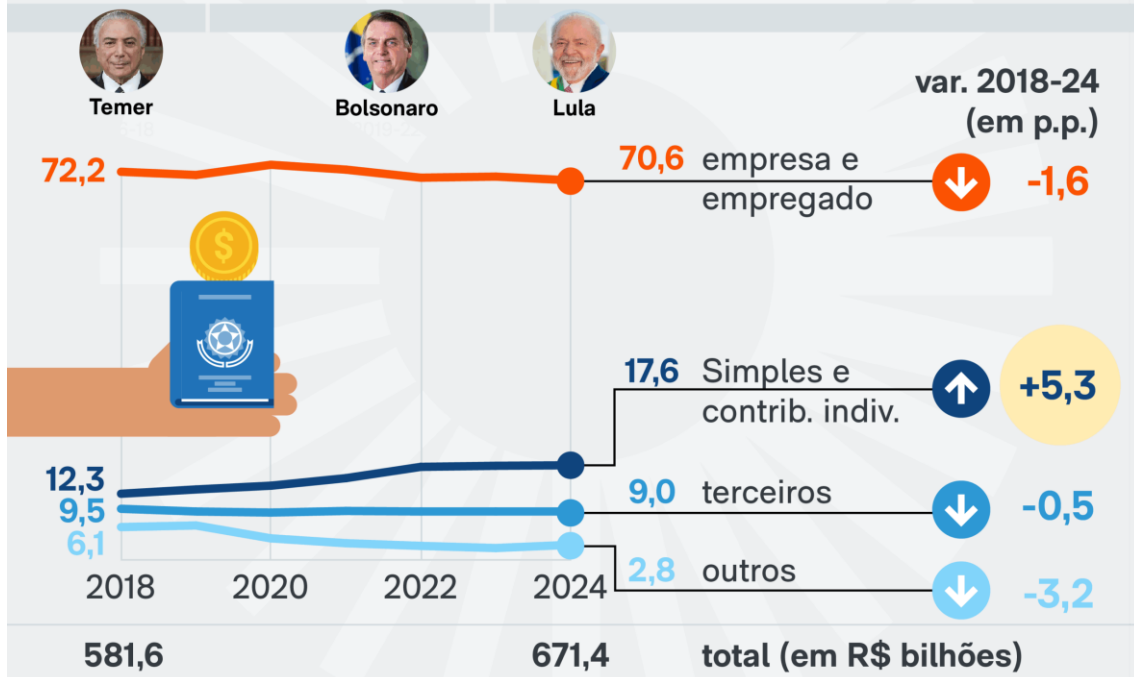
A alta acelerada da contribuição à Previdência de empreendedores (entre eles pejetizados, autônomos e MEIs) nos últimos anos acabou por compensar o ritmo menor de alta dos pagamentos das empresas e dos empregados.

Dados da Receita Federal obtidos via Lei de Acesso à Informação pela Finance Consultoria mostram a seguinte situação:

em percentual – 72,2% das contribuições à Previdência em 2018 vieram das contribuições de empresas e empregados. Só 12,3% foram de MEIs e de pagadores de impostos individuais (autônomos e pejetizados, majoritariamente). Em 2024, os percentuais foram de 70,6% e 17,6%, respectivamente. O 1º caiu 1,6 ponto percentual no período. O outro subiu 5,3 p.p.

EMPREENDEDORES COMPENSAM QUEDA DOS CLTS NA PREVIDÊNCIA

gráfico de linhas em % da arrecadação previdenciária



obs.: valores corrigidos pela inflação considerando os preços de dezembro de cada ano. A linha outros são pagamentos da dívida ativa que perderam a origem, ou seja, não se identificam mais a que se referem. A linha terceiros corresponde a arrecadação que vai ao Sistema S + Salário Educação
fonte: Finance Consultoria, com dados da Receita Federal

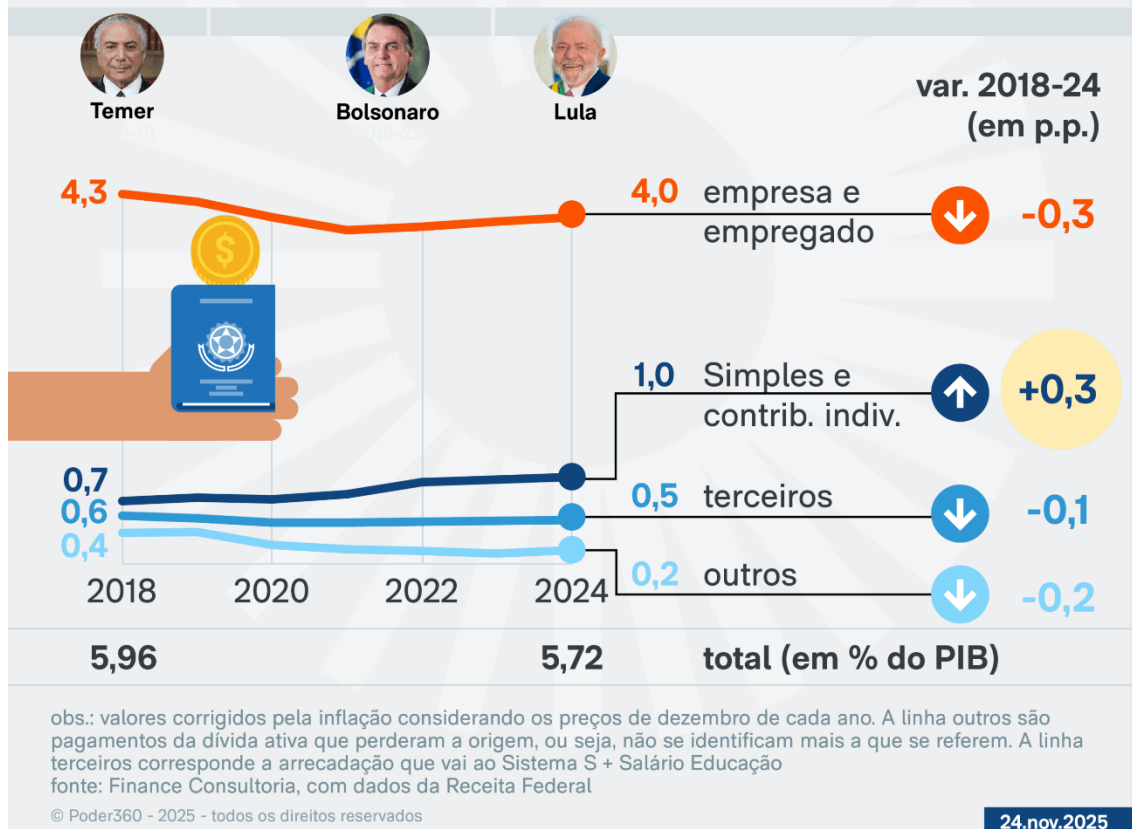
© Poder360 - 2025 - todos os direitos reservados

24.nov.2025

em % do PIB – a arrecadação da Previdência em 2018 foi de 5,96% do PIB, sendo 4,30% dos empregados e das empresas e 0,73% dos empreendedores. Em 2024, os formais foram 4,03% e os MEIs e pagadores de impostos individuais, 1,01%. A queda de um compensou o outro.

ALTA DOS EMPREENDEDORES NA PREVIDÊNCIA É MAIOR QUE CLTS

arrecadação previdenciária em % do PIB



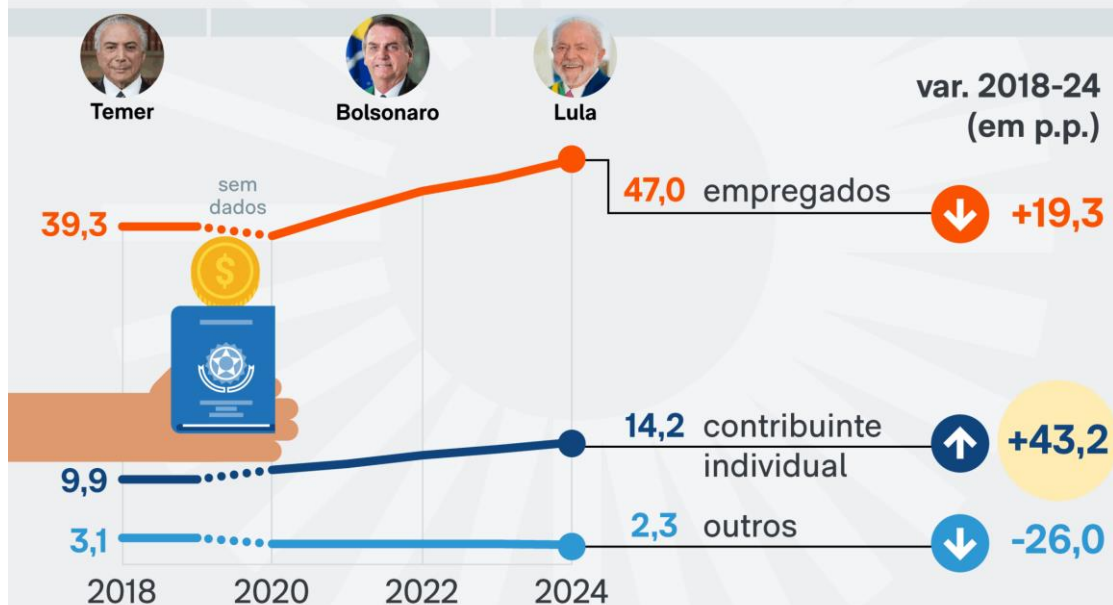
Os trabalhadores formais e as empresas foram responsáveis por R\$ 473,8 bilhões dos R\$ 671,4 bilhões arrecadados pela Previdência em 2024. Esse número representa alta real de 12,9% na comparação com 2018. Os empreendedores pagaram R\$ 118,2 bilhões no último ano, 65,7% a mais do que haviam contribuído 6 anos antes. A alta no 2º grupo foi 52,8 pontos percentuais maior....

A arrecadação previdenciária total no período subiu 15,4%, de R\$ 581,6 bilhões em 2018 para R\$ 671,4 bilhões em 2024. Até houve uma queda na pandemia, mas já foi estancada.

O número total de pessoas físicas pagantes à Previdência seguiu o ritmo semelhante ao das contribuições totais. A alta percentual dos empreendedores nesse caso foi o dobro dos trabalhadores CLTs, como mostra o quadro abaixo:

EMPREENDEDORES PAGANTES AO INSS CRECEM ACIMA DA MÉDIA

alta acabou compensando crescimento menor dos empregados formais (pessoas físicas em milhões)



os dados acima são só de contribuições vindas de pessoas físicas; as empresas também pagam para a Previdência, que tem outras fontes de recursos

obs.: empregados domésticos, pagantes facultativos e segurados especiais ficaram em "outros"
fontes: boletins estatísticos da Previdência Social; não há dados de 2019 nos documentos

© Poder360 - 2025 - todos os direitos reservados

24.nov.2025

Os números citados acima são só de pagantes pessoas físicas. A Previdência também arrecada a partir de impostos vindos de empresas e outras fontes.

Apesar da alta das contribuições, as contas da Seguridade Social seguem com deficit crescente. A população está envelhecendo. Há menos jovens e adultos para trabalhar e mais idosos para receber aposentadorias. A alta acima da inflação do salário mínimo também pressiona os pagamentos.

Esses são os principais pontos apontados por especialistas para a situação atual, mas há outros, como a informalidade.

O DEBATE COM NÚMEROS

Críticos da pejetização quase sempre usam o argumento de que essa forma de contratação é prejudicial ao país porque afeta a arrecadação da Previdência. Acontece que os dados disponíveis até agora indicam que não é bem assim.

O ministro Luiz Marinho (Trabalho) é um dos que é contra esse tipo de vínculo empregatício. Afirmou em setembro que a pejetização representa um “risco para a economia”, “destrói” a Seguridade Social e o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) e “compromete a política de crédito” do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social).

Para o professor do IDP (Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa) e da Universidade de Lisboa e sócio-fundador da Finance Consultoria, José Roberto Afonso, não há um “cenário de terra arrasada” nessa questão relacionada à Previdência.

“Uma discussão é se é pouco o que está se contribuindo. Mas não se pode dizer que não haja contribuição. Pelo contrário: é graças à chamada pejetização que a arrecadação da Previdência está se sustentando”, declara.

Afonso completa: “A arrecadação está crescendo muito. [...] De fato o peso das contribuições tradicionais está diminuindo. Mas está aumentando o peso das outras contribuições, dos empreendedores individuais. Uma coisa está compensando a outra”.

STF ANALISA PEJOTIZAÇÃO

O Supremo Tribunal Federal tem em análise uma ação sobre pejetização. Trata-se do ARE (Agravado em Recurso Extraordinário) 1532603 (íntegra – PDF – 137 kB), que tem repercussão geral reconhecida (tema 1.389). Quando esse processo estiver concluído, disciplinará as regras que todos os juizes em todas as instâncias terão de seguir.

Em suma, a Corte vai definir se é legal ou não quando trabalhadores via CLT passam por um processo de terceirização. Também chamada de pejetização, essa operação ocorre quando uma pessoa cria uma empresa unipessoal, uma Pessoa Jurídica. A partir daí, o empregador desse PJ não precisa mais recolher ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) sobre o salário pago, elimina a despesa mensal que teria com o FGTS e deixa de gastar com outros encargos trabalhistas.

A pejetização reduz, portanto, o valor dos custos de contratação para as empresas. No caso dos trabalhadores, a vantagem imediata é que passam a pagar menos impostos quando são pejetizados. Para o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), a pejetização leva à “cupinização dos direitos trabalhistas brasileiros”.

A discussão principal enfrentada pelo STF é decidir se mantém a proibição de pejetização para qualquer trabalhador ou se estabelece critérios para casos em que o negociado vai prevalecer sobre o legislado. Por exemplo, definir que quando há uma negociação clara entre as partes (empregador e funcionário) isso será legal e ninguém poderá alegar no futuro que desconhecia o processo nem que tenha sido coagido a ser pejetizado....

Uma das possibilidades em estudo é criar uma linha de corte a respeito de quem são os trabalhadores vulneráveis do ponto de vista econômico e precisam sempre ser mantidos dentro das regras da CLT. Por exemplo, estabelecer que pessoas que têm vencimentos

acima de 10 salários mínimos são autossuficientes e podem decidir trabalhar como PJs, sem infringir a lei.